

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME	
N.º do Processo Administrativo:	032/2022
Modalidade:	Pregão Presencial n.º 018/2022
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para a confecção de uniformes para os funcionários do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	09/05/2022 às 09h

DESPACHO

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas nº 033/2022 e 079/2022, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado nos jornais Correio do Estado e O Estado, conforme determina o RLC do SENAR, art. 5º, parágrafo 1º.

Da análise da(s) proposta(s) de preços e após rodadas de lances, foi constatado que os valores apresentados estavam dentro dos valores previstos no Edital e a CPL declarou a licitante **S. APARECIDA DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES (CNPJ 43.633.004.0001-10)** como vencedora provisória do certame.

A licitante apresentou as amostras e tendo sido reprovadas, foi oportunizado que as reapresentasse com as correções necessárias. A reapresentação não aconteceu e a terceira colocada - **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI (CNPJ 02.626.169.0001-87)** foi convocada para habilitação.

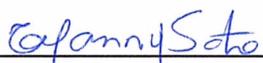
Tendo sido declarada como habilitada, os mesmos prazos foram respeitados e a empresa **EVENTEC SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI** apresentou suas amostras, entretanto, exibiam etiquetas de Pessoa Jurídica estranha ao Processo. Pelo fato de

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ter subcontratado o objeto, ferindo o previsto no item 7.1.7. do Termo de Referência, a licitante foi **DECLASSIFICADA**.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação deste processo licitatório como **FRACASSADO**.

Campo Grande, MS, 28 de outubro de 2022.



Tiffany Yuri Sato
CPL



Maria Clara T. Rezende
CPL



Brunna Pacheco N. Roberto
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com os dispositivos do item V art. 4º, do RLC do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterado pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012), **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** como **FRACASSADO**.

Campo Grande/MS, 31 de 10 de 2022



Marcelo Bertoni
Presidente do Conselho Administrativo